



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 08 - SESSÃO DO DIA 20/11/2020 - 2ª Seção de Dissídios Individuais

No dia 20 de novembro de 2020 (sexta-feira), às 09 horas e 30 minutos, foi aberta a sessão da 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por videoconferência, sob a Presidência da Exma. Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA. Presentes os Exmos. Desembargadores BEATRIZ RENCK, MARIA CRISTINA SCHAAN FERREIRA, EMÍLIO PAPALÉO ZIN, ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, REJANE SOUZA PEDRA, WILSON CARVALHO DIAS e MARIA MADALENA TELESCA, os Exmos. Juízes convocados CARLOS HENRIQUE SELBACH e RICARDO FIOREZE, o Exmo. Desembargador CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, Ouvidor, para relatar processos. Comigo, Luciana Pfutz, Secretária da 2ª Seção de Dissídios Individuais. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Exma. Procuradora MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, de 23 de outubro de 2020, o Exmo. Desembargador CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS expressou profundo pesar pelo falecimento de João Alberto Silveira de Freitas, homem negro, morto no dia 19 de novembro de 2020, em Porto Alegre, após ter sido brutalmente espancado, manifestou condolências à família e aos amigos de João Alberto, referiu ter a esperança de que não ocorram mais casos, tão tristes, de racismo, como esse, destacou a importância do respeito a todos e do respeito à vida. A Exma. Desembargadora BEATRIZ RENCK associou-se, expressamente, à manifestação e externou que esse triste episódio, ocorrido na véspera do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro, demonstra o quanto se está longe de vencer o racismo, que para se ter uma sociedade efetivamente democrática, que respeite os valores da Constituição Federal, da dignidade da pessoa humana, é necessária a participação de todos na luta antirracista. Os demais Desembargadores, Juízes e a Procuradora do Ministério Público do Trabalho somaram-se às manifestações. Após, passou a 2ª Seção de Dissídios Individuais a julgar os processos que se encontravam em pauta, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 29 de outubro de 2020 (quinta-feira), os da pauta adicional, disponibilizada no Diário Eletrônico da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 11 de novembro de 2020 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 12 de novembro de 2020 (quinta-feira), observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno, também os da pauta complementar e os embargos de declaração em emsa. NADA MAIS havendo, às 11 horas e 18 minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 20 de novembro de 2020 (sexta-feira).